

## **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Ata nº **03/2026** - Ordinária

Referência **fevereiro/2026**.

**Data: 23/02/2026 – Horário: 10 horas – Local: Sala de Reuniões do Instituto no endereço do rodapé**

**Presentes: André L. Escolástico, Vanessa C. Rezende e Vilma M. de M. Palermo.**

**Pauta:** 1 – Leitura e Aprovação da última Ata; 2 – Reunião Técnica com a Caixa Econômica Federal; 3 – Avaliação e Deliberação de Fundos; 4 – Apreciação do Relatório de Investimentos de janeiro 2026.

### **Termos da Reunião:**

#### **1. Aprovação da Ata Anterior:**

Procedeu-se à leitura da ata referente à reunião anterior do Comitê de Investimentos, que foi submetida à apreciação dos presentes. Após análise, foi ratificada sua aprovação por unanimidade, sem ressalvas, pelos membros do Comitê.

#### **2. Reunião Técnica com a Caixa Econômica Federal:**

Participação, de forma online, do Sr. Luan Augusto Silveira da Costa, gerente da Caixa Asset, ocasião em que foi iniciada discussão acerca dos dispositivos da nova Resolução, especialmente no que se refere ao enquadramento das instituições nos segmentos S1 e S2, tema que ainda carece de maiores esclarecimentos formais por parte da Secretaria de Previdência. Na oportunidade, foi abordado o entendimento de que os RPPS poderão realizar investimentos em instituições classificadas no segmento S1 ou S2, não sendo necessário que, concomitantemente, o gestor e o administrador pertençam ao mesmo segmento, observados os critérios previstos na norma vigente.

Adicionalmente, foram discutidas as alternativas de aquisição de títulos públicos pelo COTIAPREV, considerando a ausência de certificação no Programa Pró-Gestão, destacando-se, diante das limitações impostas pela nova regulamentação, a possibilidade de aquisição direta de títulos públicos no mercado primário ou aplicação em fundos vértice, os quais possuem marcação a mercado.

Por fim, o Comitê deliberou pela solicitação de análise técnica detalhada dos fundos de vértice, com o objetivo de subsidiar futuras discussões e eventual deliberação.

#### **3. Avaliação e Deliberação de Fundos:**

Em continuidade, o Comitê passou à avaliação técnica e comparativa dos fundos face a aderência às necessidades operacionais e ao perfil de alocação do Instituto com as modificações da PI. Foram analisados os seguintes fundos: Itaú Institucionais Legend RF LP FIF DA CIC RL (CNPJ 38.534.892/0001-54); Caixa Topázio Corporativo FIF Renda Fixa Ref DI Longo Prazo Resp Ltda (CNPJ 11.061.230/0001-87); BB Previdenciário Fluxo Soberano RF Curto Prazo FIC FIF Resp Ltda (CNPJ 63.197.387/0001-38); Bradesco FIF Classe Investimento RF Ref DI Federal Extra Resp Ltda (CNPJ 30.746.038/0001-96); Itaú Renda Fixa Soberano Simples Institucional FIF DA CIC RL (CNPJ 38.536.550/0001-54); e BB Renda Fixa Perfil Soberano (CNPJ 63.197.167/0001-04).

Após a análise, deliberou-se pela eleição pelos fundamentos a seguir, de três fundos, bem como pela não eleição dos demais.

No que se refere aos fundos eleitos, o Comitê deliberou pela **eleição do Itaú Institucionais Legend RF LP FIF DA CIC RL (CNPJ 38.534.892/0001-54)**, por se destacar como o veículo mais eficiente dentre os

avaliados sob a ótica de retorno ajustado ao risco e consistência. O fundo apresentou maior rentabilidade histórica nos períodos relevantes, com registro exemplificativo de +73,86% em 60 meses, superando os demais comparáveis, além de evidenciar índice de Sharpe superior na lista (inclusive com marca de 4,77 no ano, e manutenção de Sharpe positivo também em janelas de 12 e 24 meses), o que, sob critério matemático-financeiro, indica melhor retorno para o nível de risco assumido. Ademais, conforme o material analisado, o fundo demonstrou melhor posicionamento no gráfico risco-retorno, situando-se na zona de maior eficiência, com consistência mensal elevada, registrando mínima incidência de meses negativos no período observado. A isso se soma a avaliação qualitativa de gestão institucional sólida e carteira robusta, o que reforça sua adequação como instrumento preferencial para acumulação de recursos e maximização de retorno no longo prazo. Assim, concluiu-se que o referido fundo reúne o melhor equilíbrio entre retorno, volatilidade, consistência e qualidade de gestão, sendo tecnicamente o mais indicado para a estratégia de geração de resultado patrimonial do Instituto entre os fundos nesta data avaliados.

Também foi **eleito o Caixa Topázio Corporativo FIF Renda Fixa Ref DI Longo Prazo Resp Ltda (CNPJ 11.061.230/0001-87)**, por diversificação e pela baixa volatilidade, favorecendo a estabilidade de marcação a mercado e a previsibilidade de desempenho, elementos relevantes para composição de carteira com viés mais conservador e de proteção de fluxo. Observou-se rentabilidade sólida e recorrente, com comportamento historicamente próximo ao CDI, e desempenho acumulado de 70,97% em 60 meses, superior, nesse recorte, a fundos como Bradesco DI Federal Extra e Itaú Soberano. O fundo apresentou ainda índice de Sharpe positivo no ano, aliado a um nível de risco inferior ao de alternativas mais voláteis, mantendo ótima consistência e histórico de estabilidade. Consignou-se, por fim, que, embora permaneça abaixo do Legend quanto à rentabilidade acumulada, ao Sharpe e à eficiência risco-retorno, trata-se de opção tecnicamente adequada, previsível e com padrão de performance profissional, figurando como excelente segunda alternativa para balanceamento e estabilidade da carteira.

Quanto ao **BB Previdenciário Fluxo Soberano RF Curto Prazo FIC FIF Resp Ltda (CNPJ 63.197.387/0001-38)**, **deliberou-se por eleição**, não como ativo de acumulação patrimonial, mas como reserva operacional destinada a suportar a rotina de pagamentos, por critérios predominantemente operacionais e de gestão de liquidez. Registrou-se que a conta corrente operacional utilizada para pagamentos do Instituto encontra-se no Banco do Brasil, e a manutenção do fundo no mesmo conglomerado permite integração direta com a conta corrente, liquidez interna em D0 e resgates imediatos sem necessidade de movimentações interbancárias, reduzindo a dependência de transferências e mitigando riscos de atraso ou fricções operacionais em dias críticos de desembolso. Tal arranjo aumenta a previsibilidade do fluxo de caixa e reduz riscos operacionais associados à execução de pagamentos, motivo pelo qual o fundo é mantido exclusivamente com essa finalidade, sem integração à estratégia de longo prazo voltada à maximização de retorno.

**No tocante aos fundos não eleitos**, consignou-se que o Itaú Renda Fixa Soberano Simples Institucional (CNPJ 38.536.550/0001-54) foi excluído por apresentar rentabilidade inferior e menor eficiência na relação risco-retorno quando comparado aos fundos eleitos. O Bradesco RF Referenciado DI Federal Extra (CNPJ 30.746.038/0001-96), por sua vez, foi excluído em razão de desempenho inferior, maior volatilidade e índices de Sharpe negativos, evidenciando pior retorno ajustado ao risco no período analisado. **Já o BB Renda Fixa (CNPJ 63.197.167/0001-04) foi excluído por risco estrutural elevado, decorrente do fato de possuir apenas três cotistas**, o que caracteriza risco material de concentração e aumenta a vulnerabilidade a fluxos individuais, com potencial impacto relevante na marcação a mercado, possibilidade de necessidade de liquidação acelerada de posições e, conseqüentemente, comprometimento da estabilidade e previsibilidade do veículo.

No mesmo contexto deliberativo, o Comitê registrou, ainda, preocupações reiteradas quanto à qualidade técnica e à suficiência das análises apresentadas pela consultoria atualmente contratada, destacando que as recomendações fornecidas não se mostraram plenamente compatíveis com os critérios de

governança, prudência financeira e diligência analítica que orientam este colegiado. Observou-se, em especial, a ausência de adequado destaque a riscos estruturais objetivos e relevantes, como no caso do fundo CNPJ 63.197.167/0001-04, cuja estrutura reduzida, com apenas três cotistas, representa risco material de concentração e fragilidade estrutural. A falta de enfrentamento técnico desse risco, de forma proporcional à sua relevância, reforça apontamentos anteriores do Comitê quanto à conveniência de reavaliar a manutenção da empresa de consultoria.

#### **4. Apreciação do Relatório de Investimentos – janeiro 2026:**

Em janeiro de 2026, o cenário econômico brasileiro foi caracterizado pela desaceleração da inflação e pela expectativa de início do ciclo de cortes da taxa Selic ao longo do primeiro semestre. A atividade econômica mostrava sinais de arrefecimento, enquanto o ambiente internacional permanecia volátil, com bancos centrais globais em postura cautelosa e pressões geopolíticas afetando ativos de risco. Nesse contexto, a carteira de Cotiaprev encerrou o mês com resultado positivo de R\$ 29,38 milhões, equivalente a 1,93%, sustentado principalmente pelo desempenho da renda variável doméstica.

A renda fixa, que representa 70,11% da carteira, registrou retorno de 1,06%, refletindo uma estratégia defensiva diante dos juros ainda elevados. A renda variável, com participação de 16,73%, apresentou forte valorização de 7,78%, superando o Ibovespa e destacando-se em fundos de dividendos e governança. Já os investimentos no exterior, que somam 4,04%, tiveram desempenho negativo de -4,01%, impactados pela volatilidade internacional. Os investimentos estruturados, com 9,13% de participação, mostraram resiliência e contribuíram com ganho de 1,31%, beneficiando-se da diversificação e da exposição internacional.

No âmbito atuarial, a carteira superou a meta estabelecida em 1,12 pontos percentuais, reforçando a consistência da estratégia de alocação e o alinhamento com os objetivos de longo prazo. Importante destacar que os resultados estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos 2026, aprovada pelo Conselho de Administração do CotiaPrev. A alocação manteve-se dentro dos limites legais e objetivos definidos: até 100% em renda fixa, até 30% em renda variável, até 10% em investimentos no exterior e até 15% em estruturados.

O controle de risco, medido pelo Valor em Risco (VaR), permaneceu em patamar compatível com o perfil da carteira e com os parâmetros estabelecidos na política, assegurando equilíbrio entre segurança e rentabilidade. Diante desse desempenho e da aderência às diretrizes legais e internas, o Comitê de Investimentos deliberou pela aprovação do relatório de janeiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. André Luis Escolástico secretariou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Cotia, 23 de fevereiro de 2026.**

**André Luis Escolástico**  
Membro

**Vanessa Cristina Rezende**  
Membro

**Vilma Magalhães de Matos Palermo**  
Presidente